

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 0/0, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 2.315.144,37 (dois milhões e trezentos e quinze mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.003	SECRETARIA DE FINANÇAS	
003.28.843.0020.3004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	
Cód. Red:	89	
<b>3.3.90.91.00.00</b>	<b>Sentenças judiciais</b>	
15000000000	Recursos ordinários (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)	R\$ 194.644,19
04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.004	DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
004.04.122.0002.2109	DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Cód. Red:	96	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
15000000000	Recursos ordinários (dezesseis mil e oito reais e oitenta e um centavos)	R\$ 16.008,81
Cód. Red:	103	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
15000000000	Recursos ordinários (trinta e dois mil e cento e sessenta e oito reais e trinta centavos)	R\$ 32.168,30
05	SECRETARIA DE OBRAS	
05.003	COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS	
	PROGRAMA DE CONST. LEVANT.	
003.26.782.0009.1039	CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
Cód. Red:	1028	
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>	
17200000000	Transferências da união referentes às participações na exploração de petróleo e gás natural destinada (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 61.459,54
Cód. Red:	1029	
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>	

17500000000	Contribuição de intervenção do domínio econômico - CIDE (quarenta e três mil e quarenta reais e quarenta e oito centavos)	R\$ 43.040,48
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
06.003	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
003.04.122.0002.2021	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
Cód. Red:	172	
<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa física</b>	
15000000000	Recursos ordinários (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
003.15.451.0009.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E LOCAIS PÚBLICOS	
Cód. Red:	1032	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>	
17200000000	Transferências da união referentes às participações na exploração de petróleo e gás natural destinada (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.004	FUNDEB	
004.12.365.0011.2086	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL - 70%	
Cód. Red:	242	
<b>3.1.90.94.00.00</b>	<b>Indenizações e restituições trabalhistas</b>	
15401070000	Transferências do FUNDEB 70% (quatro mil e vinte e um reais e quatorze centavos)	R\$ 4.021,14
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	
008.12.361.0011.2029	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Cód. Red:	290	
<b>3.3.90.47.00.00</b>	<b>Obrigações tributárias e contributivas</b>	
15001001000	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (trinta e seis mil reais)	R\$ 36.000,00
008.12.361.0047.2028	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	968	
<b>3.1.90.94.00.00</b>	<b>Indenizações e restituições trabalhistas</b>	
15001001000	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (hum mil e seiscentos e dez reais e sete centavos)	R\$ 1.610,07
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
001.10.301.0017.2043	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
Cód. Red:	963	
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>	
16040000000	Transferências provenientes do governo federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de (setenta e cinco mil reais)	R\$ 75.000,00
001.10.301.0017.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Red:	971	
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	

15001002000	Receitas de impostos e de transferência de impostos - saúde (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)	R\$ 18.487,36
Cód. Red:	1030	
<b>3.3.71.70.00.00</b>	<b>Rateio pela participação em consorcio publico</b>	
16213210000	Transferências do estado sus saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e noventa e três reais)	R\$ 217.493,00
Cód. Red:	1025	
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>	
16003110000	Transferência fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bloco de manutenção - emenda parl. indiv. (oitenta mil reais)	R\$ 80.000,00
001.10.302.0008.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Red:	1022	
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>	
16213210000	Transferência estado sus saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais (oito mil e setecentos e treze reais e cinquenta centavos)	R\$ 8.713,50
Cód. Red:	1020	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
16213210000	Transferência estado sus saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais (cento e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 104.696,75
Cód. Red:	1033	
<b>3.3.90.93.00.00</b>	<b>Indenizações e restituições</b>	
15001002000	Receitas de impostos e de transferência de impostos - saúde (cinquenta e oito mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 58.413,85
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Red:	1026	
<b>3.3.50.85.00.00</b>	<b>Contrato de gestão</b>	
16003110000	Transf. fundo a fundo de rec. do sus prov. do gov. fed. - bloco de manutenção - emenda parl. indiv. (quatrocentos e vinte mil reais)	R\$ 420.000,00
001.10.302.0008.2167	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI	
Cód. Red:	1031	
<b>3.3.93.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
16213210000	Transf estado sus saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais (trinta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 30.259,68
001.10.303.0041.2046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
Cód. Red:	990	
<b>3.3.90.32.00.00</b>	<b>Material de distribuição gratuita</b>	
16000000600	Serviços públicos de saúde - bloco atenção básica (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos)	R\$ 292.220,22
Cód. Red:	540	
<b>3.3.90.32.00.00</b>	<b>Material de distribuição gratuita</b>	
16000000602	Sus federal serviços públicos de saúde - bloco assistência farmacêutica (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00

Cód. Red:	1013		
<b>3.3.90.32.00.00</b>	<b>Material de distribuição gratuita</b>		
16210000602	Transferência de recursos do sistema único de saúde - sus estado (sessenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)	R\$ 61.766,84	
Cód. Red:	1027		
<b>3.3.90.32.00.00</b>	<b>Material de distribuição gratuita</b>		
16213210000	Transf estado sus saúde decorrentes de emendas parlamentares individuais (cento e vinte e quatro mil reais)	R\$ 124.000,00	
Cód. Red:	547		
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>		
15001002000	Receitas de impostos e de transferência de impostos - saúde (onze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e três centavos)	R\$ 11.252,03	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
003.08.243.0034.2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Cód. Red:	619		
<b>3.1.90.94.00.00</b>	<b>Indenizações e restituições trabalhistas</b>		
15000000000	Recursos ordinários (oito mil e quatrocentos reais)	R\$ 8.400,00	
Cód. Red:	1024		
<b>3.3.90.32.00.00</b>	<b>Material de distribuição gratuita</b>		
15000000000	Recursos ordinários (cinco mil e quinhentos reais)	R\$ 5.500,00	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
004.08.122.0052.2140	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
Cód. Red:	639		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
16610000000	Transferência de recursos do estado para ações de assistência social (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00	
004.08.244.0035.2142	BENEFICIOS EVENTUAIS		
Cód. Red:	674		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
15000000000	Recursos ordinários (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00	
004.08.244.0048.2141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód. Red:	697		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00	
11	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
11.01	ESPORTE		
001.27.122.0030.2065	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Cód. Red:	773		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
15000000000	Recursos ordinários (quarenta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos)	R\$ 48.235,07	
15	SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS		

15.001 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA  
 001.26.782.0037.2119 MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA  
 Cód. Red: 909  
**3.3.90.30.00.00** **Material de consumo**  
 Recursos do fundo de transporte e habitação - FETHAB  
 17590000700 (cento e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e R\$ 101.753,54  
 cinquenta e quatro centavos)

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.329.981,44 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos):

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 03.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 001.04.122.0002.2006 CONSULTORIAS E ASSESSORIAS  
 Cód. Red: 44  
**3.3.90.35.00.00** **Serviços de consultoria**  
 15000000000 Recursos ordinários (vinte e cinco mil reais) R\$ 25.000,00  
 05 SECRETARIA DE OBRAS  
 05.003 COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS  
 PROGRAMA DE CONST. LEVANT.  
 003.26.782.0009.1039 CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS  
 RURAIS  
 Cód. Red: 946  
**3.3.90.92.00.00** **Despesas de exercícios anteriores**  
 15000000000 Recursos ordinários (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) R\$ 52.250,00  
 Cód. Red: 135  
**4.4.90.51.00.00** **Obras e instalações**  
 17110000804 Transferência da união - lei complementar lei 176/2020  
 (cento e dezesseis mil e duzentos e vinte e três reais e R\$ 116.223,78  
 setenta e oito centavos)  
 05 SECRETARIA DE OBRAS  
 05.004 SECRETARIA DE OBRAS  
 004.26.782.0037.1283 VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS  
 Cód. Red: 148  
**4.4.90.52.00.00** **Equipamentos e material permanente**  
 15000000000 Recursos ordinários (cinquenta mil reais) R\$ 50.000,00  
 06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS  
 URBANOS  
 06.002 COORDENADORIA DE SANEAMENTO  
 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REPAROS DA  
 002.17.512.0012.1016 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  
 Cód. Red: 152  
**4.4.90.51.00.00** **Obras e instalações**

15000000000	Recursos ordinários (noventa e dois mil reais)	R\$ 92.000,00
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
06.003	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
003.15.451.0024.1049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
Cód. Red:	183	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>	
15000000000	Recursos ordinários (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.008	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	
008.12.306.0011.2114	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS	
Cód. Red:	261	
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>	
15000000000	Recursos ordinários (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
008.12.306.0046.2131	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	264	
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>	
15000000000	Recursos ordinários (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
008.12.361.0011.2029	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Cód. Red:	279	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
15000000000	Recursos ordinários (trinta e seis mil reais)	R\$ 36.000,00
008.12.361.0047.2028	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	302	
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>	
15001001000	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
008.12.365.0011.2032	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	
Cód. Red:	341	
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>	
15001001000	Receitas de impostos e de transferência de impostos - educação (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00
008.12.365.0011.2153	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS	
Cód. Red:	350	
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>	
15000000000	Recursos ordinários (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
008.27.812.0030.1019	COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - AABB	
Cód. Red:	932	
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>	
15000000000	Recursos ordinários (seis mil reais)	R\$ 6.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
001.10.301.0017.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	
Cód. Red:	400	
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e instalações</b>	

17010000000	Transferência de convênios do estado (setenta e quatro mil e dezoito reais e oitenta e sete centavos)	R\$ 74.018,87
001.10.301.0017.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Red:	463	
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>	
16000000600	Serviços públicos de saúde - bloco atenção básica (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00
001.10.302.0008.1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Red:	475	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>	
15001002000	Receitas de impostos e de transferência de impostos - saúde (trinta e dois mil e cento e sessenta e oito reais e trinta centavos)	R\$ 32.168,30
001.10.302.0008.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Red:	499	
<b>3.3.90.32.00.00</b>	<b>Material de distribuição gratuita</b>	
15001002000	Receitas de impostos e de transferência de impostos - saúde (cinquenta e oito mil e quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 58.413,85
Cód. Red:	508	
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>	
15000000000	Recursos ordinários (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
Cód. Red:	507	
<b>3.3.90.92.00.00</b>	<b>Despesas de exercícios anteriores</b>	
15001002000	Receitas de impostos e de transferência de impostos - saúde (vinte e seis mil reais)	R\$ 26.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001.08.122.0052.1388	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Cód. Red:	584	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>	
15000000000	Recursos ordinários (oitenta mil reais)	R\$ 80.000,00
001.08.244.0028.2148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/A FANFARRA MUNICIPAL	
Cód. Red:	602	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
15000000000	Recursos ordinários (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004.08.122.0052.2140	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS	
Cód. Red:	637	
<b>3.3.90.32.00.00</b>	<b>Material de distribuição gratuita</b>	
16610000000	Transferência de recursos do estado para ações de assistência social (cinco mil e quinhentos reais)	R\$ 5.500,00
004.08.244.0048.2141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Cód. Red:	698	
<b>3.3.90.36.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa física</b>	

16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
11	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
11.001	ESPORTE	
001.27.122.0002.1082	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Cód. Red:	771	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>	
15000000000	Recursos ordinários (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
001.27.812.0030.2064	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ESPORTE	
Cód. Red:	797	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
15000000000	Recursos ordinários (duzentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 271.762,45
13	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
13.001	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
001.20.601.0031.1076	AQUISIÇÃO DE TRATORES E OUTROS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
Cód. Red:	882	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>	
15000000000	Recursos ordinários (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
15	SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS	
15.001	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA	
001.26.782.0023.1040	ADQUIRIR CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
Cód. Red:	901	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>	
15000000000	Recursos ordinários (quarenta e cinco mil reais)	R\$ 45.000,00
Cód. Red:	900	
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e material permanente</b>	
	Recursos de alienação de bens/ativos - administração direta (sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)	
17550000000		R\$ 64.644,19



Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo primeiro, será coberto parcialmente Pela Previsão de Excesso de Arrecadação no exercício vigente no valor de R\$ 985.162,93 (novecentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Art. 4º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

-MT, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

---

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.